



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS “A LÃ E A NEVE”

Matrícula no Pré-escolar – Ano letivo 2017/2018

De 15 de abril a 15 de junho

(DN n° 1-B/2017, 17 de abril)

Ponto 1 – A matrícula na educação pré-escolar é para crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1º ciclo do ensino básico.

Ponto 2 – A matrícula de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no artº 9º do DN n° 1-B/2017, 17 de abril.

Ponto 3 - A matrícula, na educação pré-escolar, das crianças que completam três anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 9.º do DN n°1-B/2017, podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da educação pré-escolar.

Documentação necessária para preenchimento na plataforma:

- ⇒ 1 Fotografia atualizada
- ⇒ Cartão de Cidadão do aluno
- ⇒ BI/Cartão de Cidadão dos pais e/ou encarregado de educação
- ⇒ Cópia do Cartão de Vacinas (atualizado)
- ⇒ Cópia da Declaração do Abono de Família Ano 2017 (ASE)
- ⇒ Cópia do comprovativo de residência do Encarregado de Educação
- ⇒ Cópia do comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação (se pretender beneficiar do referido na 6ª prioridade do artº 9º)

Nota: no caso de ainda não ter Cartão de Cidadão, deverá apresentar:

- ⇒ Cópia da cédula
- ⇒ Cópia do Número Fiscal (NIF)
- ⇒ Cópia do Cartão da Segurança Social
- ⇒ Cópia do Cartão de Utente (Saúde)

Obs. 1: para fazer a matrícula poderá dirigir-se aos Serviços Administrativos da Escola Básica de São Domingos ou fazê-la através da plataforma das matrículas eletrónicas em www.portaldasescolas.pt.

A Coordenadora Técnica

(Paula Cristina Rodrigues)